

1. Data, Hora e Local: Aos 25 dias do mês de setembro de 2025, às 11h15m, realizada na sede da Companhia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.587 a 2.601, 5º andar, conjunto Jardim América, CEP 01452-000. **2. Convocação:** Edital de Convocação publicado conforme Lei nº 6.404/1976 ("das S/A") no sistema da Central de Balanços através do código HASH DB89E7F5D675AD89F90C916E93C9D918B4436F e no jornal "O Dia" em edição dos dias 13, 14 e 15 de setembro de 2025 à fl. 01. **3. Presença dos Acionistas e Instalação da Assembleia:** Presentes os acionistas titulares de ações representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social da Companhia com direito a voto, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Por conseguinte, fica cumprido o quórum mínimo legal de 2/3 (dois terços) do capital social da Companhia com direito de voto exigido para instalação da assembleia. Adicionalmente, fica registrada ainda a presença dos Srs. João Antônio Zogbi Filho e Marcelo Perrucci, membros da administração da Companhia, em atenção ao art. 134, §1º, da Lei das S/A. **4. Publicações e Anúncios:** O balanço patrimonial e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram publicados no tema da Central de Balanços através do código HASH 1DFD84B8B9D9C586F2A6C49A6BD3FC55D14D5F826 e no jornal "O Dia" em edição de 22 de agosto de 2025, à fl. 01. **5. Mesa:** João Antônio Zogbi Filho, Presidente; Marcelo Perrucci, Secretário. **6. Ordem do Dia:** a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social fino em 31 de dezembro de 2024; b) proposta da administração para a destinação do resultado econômico da Companhia auferido no exercício social fino em 31 de dezembro de 2024; c) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **6.1. Deliberação Preliminar:** Por unanimidade dos acionistas presentes, sem quaisquer ressalvas ou emendas, autorizar a lavratura da ata a que se refere a presente Assembleia Geral Ordinária em forma de sumário das decisões tomadas, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das S/A. 6.1.1. Restou consignado que, nos termos das Leis nº 14.030, de 28 de julho de 2020 e nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e da Instrução Normativa nº. 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração – DREI, de 10 de junho de 2020, a presente assembleia será gravada integralmente, e esta gravação, por sua vez, ficará arquivada na sede da Companhia. 6.2. As seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade dos acionistas presentes, sem quaisquer ressalvas ou emendas: **6.2.1. Consignar a dispensa da publicação dos anúncios referidos no art. 133 da Lei das S/A, nos termos do §5º do artigo 133 da Lei das S/A, tendo em vista que as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram publicadas com mais de 01 (um) mês de antecedência da presente data;** 6.2.2. Aprovar, depois de examinados e discutidos, as contas da administração, bem como o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; 6.2.3. Consignar que a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 4.111.208,00 (quatro milhões, cento e onze mil, duzentos e oito reais) será tribuído da seguinte forma: (i) O montante de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) considerado do lucro do exercício e também o valor já mantido na conta de lucros acumulados da Companhia, será distribuído para os acionistas, a título de dividendos do exercício, na proporção de sua participação no capital social da Companhia; (ii) Considerando a utilização de parte do valor mantido na conta de lucros acumulados da Companhia, consignar que após a distribuição mencionada no item (i) acima, o valor de a R\$ 1.302.678,00 (um milhão trezentos e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais) será mantido na conta de lucros acumulados da Companhia; 6.2.4. Não instalar o Conselho Fiscal no presente exercício social; 6.2.5. Os acionistas titulares de ações Classe A aprovaram a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado de 2 (dois) anos a contar da presente data, sendo possível a sua reeleição, a saber: **(i) JOÃO ANTONIO ZOGBI FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador RG 5.884.074 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.532.968-83, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, onde tem escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2601, 5º andar, Jardim Paulistano, CEP: 01452-000, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia; **(ii) ÁLVARO JOSÉ RESENDE ASSUMPCIÓN**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 224.917, emitido pelo SSP/MG, CPF: 620.074.088-72, com endereço na Rua Deputado Laércio Corte, 1.200 – Ap. 171 – A, Paraiso do Morumbi, CEP 05706-290 na Cidade e Estado de São Paulo, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; **(iii) PLÍNIO HAIDAR FILHO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.300.722-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 060.679.098-55, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial à Avenida Eusébio Matoso, 1375, 9º andar, Pinheiros, CEP 05423-180, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; **(iv) JOÃO LUIZ MIELE**, brasileiro, casado, engenheiro naval, portador da Cédula Nacional de Habilitação - CNH nº 01560017526 e inscrito no CPF/MF sob nº 054.164.328-29, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, residente e domiciliado na Rua Seridó, 106, apto. 111D, Jardim Europa, CEP 01450-040, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; **6.2.6. Consignar que os conselheiros reeleitos e presentes nesta assembleia gerarão suas respectivas nomeações e tomarão posse de seus respectivos cargos** nesta data em conformidade com termos de posse que integram a presente ata como seu **Anexo I**, declarando que cumprem os requisitos previstos na Cláusula 3.4.2. do Acordo de Acionistas, e declaram, ainda, que não estão em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis, bem como, para os devidos fins, declaram, ainda, sob as penas da lei, que não se encontram impedidos de exercer o cargo de membro do conselho de administração da Companhia por força de lei especial, não estando condenados e não se encontrando sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade; e **6.2.7. Fica consignado que os membros da administração da Companhia não fazem jus ao recebimento de pró-labore.** **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra, quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestou. Após a lavratura da ata foi reaberta a Assembleia. A presente ata foi lida, conferida, achada conforme e aprovada, e, foi então assinada por todos os presentes. **8. Assinaturas:** João Antônio Zogbi Filho (Presidente) e Marcelo Perrucci (Secretário). **Acionistas presentes:** a. CNAH Participações e Empreendimentos Ltda. (Representada por Roberto Helou); b. Fabio Penteado de Ulhôa Rodrigues; c. J. C. Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. (Representada por Antônio Zogbi Filho); d. João Luiz Miele RH Holding e Participações Ltda. (Representada por Plínio Haidar Filho); f. Eduardo de Alvalves Otero Fernandes Rezende Participações Ltda. (Representada por Wagner Rezende); h. Rohel Participações Ltda. (Representada por Roberto Helou); i. CDM Administração de Bens Ltda. (Representada por Gustavo Roberto Ganzerli Nahas). Certo que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. São Paulo, 25 de setembro de 2025. **João Antônio Zogbi Filho** - Presidente. **Marcelo Perrucci** - Secretário. **Secretaria Jucesp** nº 2.802.459-51. 31/10/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária. **SITE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ 11.325.716/0001-85 - NIRE 35.300.388.178. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2025. ANEXO I - TERMOS DE POSSE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE POSSE JOÃO ANTONIO ZOGBI FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador RG 5.884.074 - SSP/SP.

SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 029.532.968-83, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, onde tem escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2601, 5º andar, Jardim Paulistano, CEP: 01452-000, firma, nos termos da lei, o presente Termo de Posse para manifestar seu conhecimento e concordância quanto à sua nomeação para exercer o cargo de Presidente do Conselho de Administração da **SITE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.587 a 2.613, 5º andar, conjunto 51, Jardim América, CEP 01452-000, inscrita sob o CNPJ/MF sob o nº 11.325.716/0001-85, com seus atos societários arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.388.178, declarando e garantindo: (i) que não está incorso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil; (ii) que não está impedido de exercer seu cargo, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; e (iii) que o endereço de seu domicílio, acima referido, é indicado para o recebimento de citações, e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão, nos termos e para os fins do § 2º do Artigo 149, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. São Paulo, 25 de setembro de 2025. **JOÃO ANTONIO ZOGBI FILHO TERMO DE POSSE ÁLVARO JOSÉ RESENDE ASSUMPCIÓN**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 224.921 emitido pela SSP/MG, CPF: 620.074.088-72, com endereço na Rua Deputado Laércio Corte, 1.200 – Ap. 171 – Bl. A, Paraiso do Morumbi, CEP 05706-290, firma, nos termos da lei, o presente Termo de Posse para manifestar seu conhecimento e concordância quanto à sua nomeação para exercer o cargo de **membro efetivo do Conselho de Administração da SITE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.587 a 2.613, 5º andar, conjunto 51, Jardim América, CEP 01452-000, inscrita sob o CNPJ/MF sob o nº 11.325.716/0001-85, com seus atos societários arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.388.178, declarando e garantindo: (i) que não está incorso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil; (ii) que não está impedido de exercer seu cargo, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; e (iii) que o endereço de seu domicílio, acima referido, é indicado para o recebimento de citações, e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão, nos termos e para os fins do § 2º do Artigo 149, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. São Paulo, 25 de setembro de 2025. **ÁLVARO JOSÉ RESENDE ASSUMPCIÓN TERMO DE POSSE PLÍNIO HAIDAR FILHO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.300.722-5 SSP e inscrito no CPF/MF sob nº 060.679.098-55, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial à Avenida Eusébio Matoso, 1375, 9º andar, Pinheiros, CEP 05423-180, firma, nos termos da lei, o presente Termo de Posse para manifestar seu conhecimento e concordância quanto à sua nomeação para exercer o cargo de **membro efetivo do Conselho de Administração da SITE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.587 a 2.613, 5º andar, conjunto 51, Jardim América, CEP 01452-000, inscrita sob o CNPJ/MF sob o nº 11.325.716/0001-85, com seus atos societários arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.388.178, declarando e garantindo: (i) que não está incorso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil; (ii) que não está impedido de exercer seu cargo, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; e (iii) que o endereço de seu domicílio, acima referido, é indicado para o recebimento de citações, e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão, nos termos e para os fins do § 2º do Artigo 149, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. São Paulo, 25 de setembro de 2025. **PLÍNIO HAIDAR FILHO TERMO DE POSSE JOÃO LUIZ MIELE**, brasileiro, casado, engenheiro naval, portador da Cédula Nacional de Habilitação - CNH nº 01560017526 e inscrito no CPF/MF sob nº 054.164.328-29, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, residente e domiciliado na Rua Seridó, 106, apto. 111D, Jardim Europa, CEP 01455-040, firma, nos termos da lei, o presente Termo de Posse para manifestar seu conhecimento e concordância quanto à sua nomeação para exercer o cargo de **membro efetivo do Conselho de Administração da SITE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.587 a 2.613, 5º andar, conjunto 51, Jardim América, CEP 01452-000, inscrita sob o CNPJ/MF sob o nº 11.325.716/0001-85, com seus atos societários arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.388.178, declarando e garantindo: (i) que não está incorso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil; (ii) que não está impedido de exercer seu cargo, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; e (iii) que o endereço de seu domicílio, acima referido, é indicado para o recebimento de citações, e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão, nos termos e para os fins do § 2º do Artigo 149, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. São Paulo, 25 de setembro de 2025. **JOÃO LUIZ MIELE TERMO DE POSSE GUSTAVO ROBERTO GANZERLI NAHAS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.599.113-9 e inscrito no CPF/MF sob nº 356.391.298-08, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, residente e domiciliado na Rua Brás Cardoso, 93, apto. 151, Vila Nova Conceição, CEP 04510-030, firma, nos termos da lei, o presente Termo de Posse para manifestar seu conhecimento e concordância quanto à sua nomeação para exercer o cargo de **membro efetivo do Conselho de Administração da SITE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.587 a 2.613, 5º andar, conjunto 51, Jardim América, CEP 01452-000, inscrita sob o CNPJ/MF sob o nº 11.325.716/0001-85, com seus atos societários arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.388.178, declarando e garantindo: (i) que não está incorso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil; (ii) que não está impedido de exercer seu cargo, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; e (iii) que o endereço de seu domicílio, acima referido, é indicado para o recebimento de citações, e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão, nos termos e para os fins do § 2º do Artigo 149, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. São Paulo, 25 de setembro de 2025. **GUSTAVO ROBERTO GANZERLI NAHAS**

1. Data, Hora e Local: Aos 25 de setembro de 2025, às 10hs, na sede social da SHOPPING CENTER ITAPECERICA DA SERRA S/A ("Companhia") localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.587 a 2.613, 5º andar, conjunto 51, Jardim América, CEP 01452-000. 2. Convocação e Presenças: Dispensada a convocação, nos termos do §4º do art. 124 da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes de livros próprio. Presente, ainda, em atenção ao art. 134, §1º da Lei das S.A., o Sr. Marcelo Perrucci, Diretor da Companhia. 3. Publicações e Anúncios. O balanço patrimonial e o relatório da administração relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram publicados no sistema da Central de Balanços da Receita Federal do Brasil conforme Código HASH 67D2D79073F1D7FD2088467C638B53B397C500A9 e no Jornal O Dia em edição de 25 de junho de 2024, à fl. 1. 4. Mesa: João Antônio Zogbi Filho, Presidente; Marcelo Perrucci, Secretário. 5. Ordem do dia: Deliberar sobre: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e (ii) Proposta da administração para a destinação do resultado econômico da Companhia auferido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. 6. Deliberações: As seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade dos acionistas presentes, sem quaisquer ressalvas ou emendas: 6.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere a presente Assembleia Geral Ordinária em forma de sumário das decisões tomadas, nos termos do art. 130, §1º, da Lei das S.A.; 6.1.1. Consignar a dispensa da publicação dos anúncios referidos no art. 133 da Lei nº 6.404/76, nos termos do §4º do artigo da Lei nº 6.404/76, tendo em vista que a presença da totalidade dos acionistas da Companhia; 6.1.2. Por unanimidade dos acionistas presentes e sem quaisquer emendas ou ressalvas aprovar, depois de examinados e discutidos, as contas da Administração, bem como o balanço patrimonial da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; 1.1.1. Consignar que a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 4.143.490,00 (quatro milhões, cento e quarenta e três mil, quatrocentos e noventa reais) será distribuído da seguinte forma: (i) O montante de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) considerando o lucro do exercício e também o valor já mantido na conta de lucros acumulados da Companhia, será distribuído para as acionistas, a título de dividendos do exercício, na proporção de sua participação no capital social da Companhia; e (ii) Considerando a utilização de parte do valor mantido na conta de lucros acumulados da Companhia, consignar que após a distribuição mencionada no item (i) acima, o valor de R\$ 1.328.227,00 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil, duzentos e vinte e sete reais) será mantido na conta de lucros acumulados da Companhia. 6.1.3. Por unanimidade dos acionistas presentes e sem quaisquer ressalvas ou emendas não instalar o Conselho Fiscal no presente exercício social; 7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada por todos os presentes. 8. Assinaturas: João Antônio Zogbi Filho (Presidente) e Marcelo Perrucci (Secretário). Acionistas presentes: a. SITE Empreendimentos e Participações S.A. (Representada por João Antônio Zogbi Filho e Marcelo Perrucci); e b. JILF Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. (Representada por Antonio Zogbi Filho). Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. São Paulo, 25 de setembro de 2025. Mesa: João Antônio Zogbi Filho - Presidente, Marcelo Perrucci - Secretário. Jucesp nº 383.686/25-8 em 28/10/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária.

SITE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 11.325.716/0001-85 - NIRE 35.300.388.178

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2025.

1. Data, Hora e Local: Aos 25 dias do mês de setembro de 2025, às 12h00 horas, na sede da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.587 a 2.601, 5º andar, conjunto 51, Jardim América, CEP 01452-000. 2. Convocação e Presenças: Dispensada a convocação prévia, face à presenças da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber, os Srs. João Antônio Zogbi Filho, Plínio Haidar Filho, Álvaro José Resende Assumpção, João Luiz Miele e Gustavo Roberto Ganzerli Nahas. 3. Mesa: Presidente: João Antônio Zogbi Filho; e_Secretário: Plínio Haidar Filho. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) a reeleição dos membros da diretoria da Companhia. 5. Deliberações: Os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer ressalvas ou emendas o quanto segue: 5.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere a presente Reunião do Conselho de Administração na forma de sumário das decisões tomadas; 5.2. Reeleger, para um mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data, (i) o Sr. **JOÃO ANTÔNIO ZOGBI FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.884.074 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.532.968-83, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.601, 5º andar, Jardim Paulista, CEP 01452-000, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia; e (ii) o Sr. **MARCELO PERRUCCI**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.190.946-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.493.398-95, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Praia do Castelo, 210, apto. 124, Vila Mascote, para o cargo de membro Diretor sem designação específica. 5.2.1. Ambos os Diretores acima indicados e qualificados aceitaram as suas nomeações, tomaram posse de seus respectivos cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse no livro próprio e declararam ter conhecimento das disposições do Artigo 147 da Lei nº 6.404 de 1976, e, portanto, não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial; em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pelo cometimento de crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade. 5.3. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida, conferida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: João Antonio Zogbi Filho (Presidente) e Plínio Haidar Filho (Secretário). Membros do Conselho de Administração: João Antônio Zogbi Filho, Plínio Haidar Filho, Álvaro José Resende Assumpção, João Luiz Miele e Gustavo Roberto Ganzerli Nahas. Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. São Paulo, 25 de setembro de 2025. João Antônio Zogbi Filho - Presidente da Mesa. Plínio Haidar Filho - Secretário da Mesa Jucesp nº 387.333/25-3 em 31/10/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária. SITE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ 11.325.716/0001-85 NIRE 35.300.388.178 Termo de Posse Neste dia 25 de setembro de 2025, compareceu na sede da SITE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade de por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.587 a 2.601, 5º andar, conjunto 51, Jardim América, CEP 01452-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.325.716/0001-85 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.300.388.178 em sessão de 07 de dezembro de 2010 ("Companhia"), o Sr. **JOÃO ANTÔNIO ZOGBI FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.884.074 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.532.968-83, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.587 a 2.601, 5º andar, conjunto 51, Jardim América, CEP 01452-000, o qual, tendo sido eleito para o cargo Diretor Presidente da Companhia, nos termos da ata da reunião do conselho de administração da Companhia realizada nesta data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia, neste ato posse é investido no cargo de Diretor Presidente da Companhia, com mandato pelo prazo de 2 (dois) anos a contar da presente data, declarando, ainda, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema fi-

A REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO
hora e Local: Aos 25 dias do mês de setembro de 2025, às 12h00 horas, na sede da Comp

o de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.587 a

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Notícias Ltda. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código A2AC-4B84-47A2-7921.

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 19/11/2025

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Notícias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código A2AAC-4B84-47A2-7925.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/A2AC-4B84-47A2-7925> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A2AC-4B84-47A2-7925



Hash do Documento

A8EC0CD8F1DD59A16E7A961F99EE8B10428F9C5FD15D335C43E105D0C6316EEA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/11/2025 é(são) :

JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) -

39.732.792/0001-24 em 19/11/2025 00:03 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

